



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, n°. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N°. 26/2018

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores Dr. Everson Fasolin e Dr. Arthur Lanzoni; dos Procuradores Dr. Dênis Almada e Dra. Luhana Baldan; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação n° 26/2018.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N°. 199/2018 – Relator: Dr. Arthur Lanzoni.

Amistoso Interestadual – Adulto.

Jogo: São Miguel/Acesmil X Magnus Sorocaba Futsal.

Data: 17/09/2018.

1º Denunciado: **Eduardo Pacheco Coelho** (Técnico/São Miguel/Acesmil).

Infração: Artigos 254-A, §3º c/c 258, §2º, II c/c 258-B, todos do C.B.J.D.

2º Denunciado: **Jandir Junior Valduga** (Preparador físico/São Miguel/Acesmil).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

3º Denunciado: **Israel Alexandre Neto** (Atleta/Magnus Sorocaba Futsal).

Infração: Art. 254, §1º, I do C.B.J.D.

4º Denunciado: **Rodrigo Hardy Araujo** (Atleta/Magnus Sorocaba Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Pedro Henrique de Laia.

Por unanimidade de votos, a comissão entendeu que os Autos devem ser remetidos ao STJD para julgamento, por falta de competência da comissão para julgamento.

Funcionou na defesa do primeiro denunciado o Dr. Alessandro Kishino.

Foi solicitada a lavratura de acórdão pela procuradoria.

2 – AUTOS N°. 209/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense – Sub 20.

Jogo: Jaclani Futuro/Copagril X Guibon/Tapejara Futsal.

Data: 06/10/2018.

Denunciado: **Guilherme Augusto Galante** (Atleta/Jaclani Futuro/Copagril).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme M. S. Pombeiro.

Funcionou na defesa do o Dr. Pedro Gomes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 210/2018 – Relator: Dr. Arthur Lanzoni.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Sociedade Thalia X SMEL Araucaria.

Data: 05/10/2018.

Denunciado: Lucas Tobias dos Reis (Atleta/SMEL Araucaria).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme M. S. Pombeiro.

4 – AUTOS Nº. 211/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Castro Caramuru Futsal X Sociedade Thalia.

Data: 09/10/2018.

Denunciado: Sociedade Thalia (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou o denunciado, ao pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, II do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias através de boleto bancário emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme M. S. Pombeiro.

Funcionou na defesa do o Dr. Allysson Militão.

5 – AUTOS Nº. 212/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Metropolitano – Sub 15.

Jogo: Clube Curitibano X Circulo Militar do Paraná.

Data: 15/10/2018.

Denunciado: Bruno Bittencourt Pizzolato (Técnico/Circulo Militar do Paraná).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno P. R. Rossi.

6 – AUTOS Nº. 213/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense de Futsal – Feminino.

Jogo: AGFF/FAC Guairaca/Guarapuava X Laranjeiras do Sul Futsal.

Data: 06/10/2018.

Denunciado: Laranjeiras do Sul Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 203 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias através de boleto bancário emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno P. R. Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

7 – AUTOS Nº. 214/2018 – Relator: Dr. Arthur Lanzoni.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Pitanga Futsal X Siqueira Campos/Protork.

Data: 13/10/2018.

Denunciado: Juliano Munhoz (Atleta/Pitanga Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 254, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno P. R. Rossi.

8 – AUTOS Nº. 215/2018 – Relator: Dr. Arthur Lanzoni.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Italo Norte X PM de Nova Aurora.

Data: 12/10/2018.

Denunciado: Eder Verner Pavão (Aux. Técnico/Italo Norte).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno P. R. Rossi.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR